



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Apoio Administrativo Ourinhos**

COMUNICADO

Nº do Processo: 015.00302431/2024-15

Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Assunto: Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 2024

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2024

O Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Ourinhos, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com de acordo com a Autorização Governamental de 07 publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos aprovados, de acordo com o Edital de Abertura das Inscrições publicado no DOE 29/04/2024 e divulga a relação pelo número do CPF dos candidatos não aprovados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Organização Escolar.

À vista do Edital de Abertura das inscrições, HOMOLOGA o presente Processo Seletivo Simplificado de Prova, a partir desta publicação com prazo de validade de 01 (um) ano, improrrogável, a contar da data da publicação da classificação final no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Para maiores esclarecimentos, baixa as seguintes instruções:

1. A prova foi avaliada nos termos do Edital de Abertura das inscrições;
2. Foi considerado aprovado o candidato que obteve na prova, nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos;
3. A nota final do candidato é igual à soma do total de pontos obtidos na prova, já aplicada a pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas e o desempate previsto no Edital de Abertura das Inscrições;
4. Os candidatos foram classificados por ordem decrescente da pontuação final Lista Geral e Lista por Município;
5. Os candidatos não aprovados no Processo Seletivo Simplificado estão relacionados pelo número de CPF;
6. Para fins de desempate foram utilizados o número de dependentes e o tempo de serviço;
7. Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado da Classificação Final ou das questões da Prova, das 9 horas do dia 24/06/2024 às 17 horas do dia 25/06/2024.
8. A interposição do recurso ocorrerá exclusivamente por link

<https://docs.google.com/forms/d/1Z9VU-rPj9SBkxoSWokCG3SwlsLG39A01Qs8khf9a23c/edit>

Ourinhos, na data da assinatura digital.

Elton Antonio Simão

Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Dirigente Regional de Ensino**, em 21/06/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031597287** e o código CRC **20C8F5CB**.
